



ATA DA 2ª SESSÃO
Abertura de Propostas
PROCESSO Nº 825/2020-PPM
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020-CEL/SEVOP/PPM



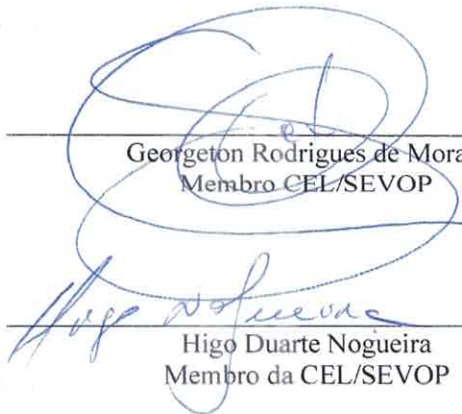
Ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), às 09:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PPM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva, os membros Sr. Georgeton Rodrigues de Moraes Sr. Higo Duarte Nogueira e Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 1.582/2019-GP de 10/07/2019 com o objetivo de dar continuidade ao processo procedendo à abertura dos envelopes de propostas comerciais referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020-CEL/SEVOP/PPM** referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ABRIGOS PARA PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS EM CONCRETO, SENDO 6 (SEIS) PARADAS DO TIPO “A” (23,80M2) E 2 (DUAS) PARADAS DO TIPO “B” (41,60M2); E CONSTRUÇÃO DE 6 (SEIS) PARADAS DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA, EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no EDITAL e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar 09/2017. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação solicita aos licitantes a documentação para novos CREDENCIAMENTOS, as empresas, mas não houve novos credenciados. Foi exibido para todos presente na licitação o acondicionamento das PROPOSTAS COMERCIAIS. A comissão informa aos licitantes que permanece os mesmos habilitados da ata de julgamento. Registra-se o comparecimento das empresas: **P A B DE MENDONÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ: 18.087.617/0001-51, representada pelo sr. Antônio Carlos de Sousa Gomes Junior CPF: 395.029.022-20; **C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 29.527.610/0001-20, representada pelo Sr. Valber Andre Alves Araújo CPF: 333.915.992-00 e **MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 19.969.637/0001-19, representada pelo Sr. Mateus Boff CPF: 893.332.092-04. A comissão apresenta os envelopes que ficaram sob sua custódia, os quais foram verificadas por todos os presentes. Continuando informa que procederá com a abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas na ata de julgamento. Registra-se as páginas das propostas das seguintes empresas: **M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** proposta contendo 46 páginas, incluindo capa e o termo de encerramento; **F P SPANNER EIRELI**, proposta contendo 54 páginas, incluindo capa e o termo de encerramento; **P A B DE MENDONÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** proposta contendo 34 páginas, sem capa e termo de encerramento; **C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI**, proposta contendo 31 páginas, incluindo o termo de encerramento; e **AÇO CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA** proposta contendo 56 páginas, sem termo de abertura e encerramento. Apresentando os seguintes valores global:



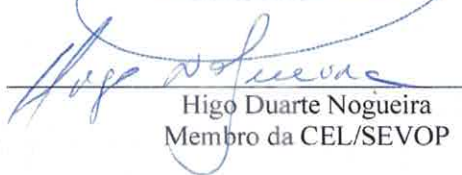
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	AÇO CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA ✓	267.184,49	19,98
2	P A B DE MENDONÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ✓	277.120,57	17,00
3	MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA ✓	296.109,51	11,32
4	F P SPANNER EIRELI ✓	313.027,12	6,25
5	C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI ✓	324.725,24	2,75

A comissão informou as licitantes que participam na condição de ME/EPP, caso seja vencedora, será concedido prazo para apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, conforme rege Item 10.4.2 do edital. Os questionamentos das empresas referente as propostas ficarão em anexo a ata, caso houver. A sessão então foi suspensa, quando o Presidente informou aos representantes das empresas participantes que, conforme previsto em Edital, após análise detalhada das propostas, divulgará, informando, através dos respectivos correios eletrônicos, a todos os participantes o resultado final desta licitação, momento em que serão abertos os prazos recursais, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será remetido para análise e parecer da Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.


Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP


Georgeton Rodrigues de Moraes
Membro CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP


Higo Duarte Nogueira
Membro da CEL/SEVOP

EMPRESAS PARTICIPANTES:


M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA


P A B DE MENDONÇA SERVIÇOS E
COMÉRCIO EIRELI


C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI